



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário "João Paulo II"  
**GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER**

**INDICAÇÃO Nº 115/2026**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

**SUELI PANCIER**, Vereadora, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos art. 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere a substituição de lâmpada na pracinha de Vila Bethania, rua Jones dos Santos Neves – Viana-ES.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo que seja realizada a substituição de lâmpadas queimadas em poste de iluminação pública, localizado no endereço acima citado pelas seguintes razões:

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que a iluminação da referida pracinha encontra-se precária, com lâmpadas queimadas, o que tem comprometido a visibilidade e a segurança dos moradores que utilizam o espaço para lazer, convivência e prática de atividades físicas, especialmente no período noturno.

A falta de iluminação adequada contribui para a sensação de insegurança, além de dificultar o uso do espaço público pela comunidade. A substituição das lâmpadas garantirá um ambiente mais seguro, acolhedor e apropriado para todos.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo, por meio do setor competente, que realize a substituição da lâmpada com a maior brevidade possível, restabelecendo assim a adequada iluminação do local e proporcionando mais segurança e tranquilidade à comunidade.

PA  
GE





**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário "João Paulo II"  
**GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER**



Viana, 28 de abril de 2026

**SUELI PANCIER**

Vereadora no Município de Viana/ ES

PA  
GE

Rua Aspazia Varejão Dias, s/n. Centro - Viana/ES | [www.camaraviana.es.gov.br](http://www.camaraviana.es.gov.br)

Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200310031003200340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310031003200340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Sueli Pancier** em **28/04/2026 13:39**

Checksum: **B54D152901B016464BA297B4F9FE2F22E0C3EBD76403837FA56FDBEECD4A6876**



---

Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200310031003200340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.